

Publicado no D.O.E. nº 10064
Dia 09 / 11 / 17



Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 050/2017
SEDS/APAE de São João do Ivaí

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2017, PROTOCOLO Nº 13.645.410-2, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APAE DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO "DE ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP:80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São João do Ivaí, inscrita no CNPJ/MF nº 78.600.426/0001-73, com sede na Rua Odorico Ferreira Paz, nº 520, Centro, São João do Ivaí/PR, CEP 86.930-000, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor **Cleber Silveira Simão**, portador da carteira de identidade nº 8.413.298-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.177.619-40, residente e domiciliada na Avenida São João, nº 371, Centro, São João do Ivaí/PR, CEP 86.930-000, e-mail: cleber.simao@hotmail.com, e telefone: (43) 3477-1134.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 63 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014), e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 050/2017, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.



Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 050/2017
SEDS/APAE de São João do Ivaí

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 63 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de Outubro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

Cleber Silveira Simão
Presidente da APAE de São João do Ivaí

TESTEMUNHAS:

NOME: Dilma Albertini
CPF: 779.840.139-341
RG n.º: 5.805.652-9

NOME: Rosalinda Luizy
CPF: 486.931.979-91
RG n.º: 3.820.664-8

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 174/2016

Protocolo: 11.980.961-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a interveniência da Paraná Edificações - PRED e o Município de Tijucas do Sul.**Da Transferência dos Recursos:**... fica alterado o cronograma de desembolso, mantendo o mesmo valor do convênio**Da Alteração do Plano de Aplicação:**... aprovado na data de 04/09/2017.**Do Acompanhamento e Fiscalização:**... alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Giovanna Stallivieri Fernandes Bergantini, CPF 076.765.539-70**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 18/10/2017**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/2015**

Protocolo: 11.969.816-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Piên.**Da Prorrogação:**... Fica prorrogada a vigência até a data de 23/12/2019.**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 20/10/2017.**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/2015**

Protocolo: 11.999.156-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Toledo.**Da Prorrogação:**... Fica prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 22/12/2018**Da Alteração de Plano de Trabalho:**... fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 20/10/2017**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2016**

Protocolo: 13.417.738-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Centro de Educação João Paulo II**Da Alteração de Plano de Trabalho:**... fica alterado quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 23/10/2017.**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2017**

Protocolo: 13.644.768-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – APAE de Laranjeiras do Sul.**Da Alteração de Plano de Trabalho:**... fica alterado quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 06/10/2017.**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2015**

Protocolo: 11.999.158-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Toledo**Da Prorrogação:**... Fica prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 22/12/2018**Da Alteração de Plano de Trabalho:**... fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 26/10/2017.**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2014**

Protocolo: 12.047.236-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Coronel Vivida.**Da Alteração de Plano de Trabalho:**... fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 16/10/2017**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2017**

Protocolo: 13.645.410-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – APAE de São João do Ivai.**Da Alteração de Plano de Trabalho:**... fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 18/10/2017.**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2015**

Protocolo: 13.007.762-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Mariluz**Da Prorrogação:**... Fica prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 24/10/2018.**Da Alteração de Plano de Trabalho:**... fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e do Primeiro Termo Aditivo, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 16/10/2017.**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 147/2015**

Protocolo: 13.033.293-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Nova Cantu.**Da Alteração de Plano de Trabalho:**... fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 17/10/2017.**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2013**

Protocolo: 11.370.843-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Guarapuava.**Da Prorrogação:**... Fica prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 06/05/2018**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e nos demais aditivos e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 11/10/2017**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 182/2016**

Protocolo: 11.745.259-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Amaporã**Da Prorrogação:**... Fica prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 09/03/2019**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 17/10/2017**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2016**

Protocolo: 11.370.787-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Ribeirão do Pinhal.**Da Alteração de Plano de Trabalho:**... fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.**Do Acompanhamento e Fiscalização:**... alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Fernanda Milanez Biolo Flauzino, CPF. 039.056.879-17.**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 16/10/2017

Curitiba, 08 de novembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107832/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE**Programa:** "Expansão Estadual de Construção de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS"**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com interveniência da Paraná Edificações – PRED e os Municípios constantes do ANEXO I.**Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, para todos.**Da Vigência:**... Os Termos ficam prorrogados conforme ANEXO I**Autorizado:** em 29/09/2017, protocolado sob nº 12.123.128-0, para todos**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.**ANEXO I**

Protocolo	Município	T Ajuste nº	Assinatura	Vigência até
12.096.384-8	Amaporã	062/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.766.849-5	Anranha do Ivai	063/2013	03/10/2017	03/04/2019
12.013.080-3	Barra do Jacaré	093/2013	03/10/2017	03/06/2019
11.882.429-6	Bocaiúva do Sul	070/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.370.871-9	Campina do Simão	064/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.370.726-7	Farol	083/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.371.178-7	Itaguajé	072/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.882.428-8	Itaperuçu	086/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.882.427-0	Mandirituba	066/2013	03/10/2017	03/04/2019